



CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado no mural de avisos, nesta Secretaria, no dia 18.06.2025.

Miriam de Carlos

EDITAL 16/2025-PGE

O professor Dr. Edison Fortes, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia –Resolução 56/2024-CI/CCH.

Considerando a Resolução nº 393/2008-CAD, que aprova a cobrança de taxa de inscrição em processos seletivos da pós-graduação.

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º) Estarão abertas, nos dias **1 e 2 de JULHO DE 2025**, as inscrições para ALUNOS NÃO REGULARES, para o **SEGUNDO SEMESTRE** de 2025

Artigo 2º) Entende-se por alunos não-regulares aqueles que não participaram do processo seletivo do PGE ou que não foram aprovados para ingresso no Mestrado ou Doutorado, mas têm interesse em cursar uma ou mais disciplinas oferecidas pelo PGE.

Artigo 3º - As inscrições deverão ser feitas on line através do link <https://www.npd.uem.br/sgipos/>, e a indicação das disciplinas a serem cursadas, através do envio do requerimento (Anexo 1) juntamente com os documentos abaixo relacionados, **em um único arquivo em PDF**, para o link: https://docs.google.com/forms/d/15UV76bLX1aaAt1M8xo63htxyNSVf6GfHiv7LKPE_DOg/edit.

a) ficha de inscrição on-line

b) requerimento de inscrição (Anexo I)

c) cópia do Currículo Lattes (não é necessário anexar comprovantes);

d) cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento/casamento, etc...);

e) cópia do histórico escolar (graduação e/ou pós-graduação) –(não há necessidade de autenticar).

f) cópia do diploma graduação –(não há necessidade de autenticar);

g) cópia do diploma mestrado (para aqueles que já cursaram o Mestrado) –(não há necessidade de autenticar);

Artigo 4º -Da taxa de inscrição:

a) A taxa de inscrição, no valor de R\$70,00 (setenta reais), deverá ser paga através do boleto bancário emitido no ato da inscrição on line.

b) O boleto bancário poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

c) Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário,, vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias.

d) Os pagamento efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

Parágrafo Único. São isentos de cobrança de taxa de inscrição:

a) Alunos regulares de outros programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Estadual de Maringá e de programas reconhecidos pela CAPES.



b) Servidores técnicos e docentes da Universidade Estadual de Maringá.

Artigo 5º) No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelas disciplinas oferecidas no PRIMEIRO semestre de 2025, relacionadas no ANEXO 2 deste Edital.

Artigo 6º) O número de vagas e os critérios de seleção serão determinados exclusivamente pelos professores de cada disciplina, que escolherão os candidatos para cursar a disciplina sob sua responsabilidade.

Artigo 7º) Não caberão recursos, em nenhuma instância, aos critérios estabelecidos pelos professores das disciplinas, conforme artigo anterior.

Artigo 8º) O resultado da seleção será divulgado no dia **04.07.2025**, no no site do PGE, através de edital.

§ 1º No edital de divulgação do resultado serão relacionados os candidatos selecionados, por disciplina, em ordem alfabética.

Artigo 9º) A matrícula dos candidatos selecionados, será realizada no dia **07.07.2025**, pela secretaria do PGE, seguindo a classificação do edital de homologação das inscrições (não será necessário o envio de documentos nesta etapa).

Artigo 10) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita concordância com as condições estabelecidas neste edital e com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Artigo 11) Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Bloco H-12, sala 14, Universidade Estadual de Maringá, Avenida Colombo, 5790, telefone (44) 3011-4731, e-mail: sec-pge@uem.br.

Publique-se

Maringá, 18 de junho de 2025.

Prof. Dr. Edison Fortes
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Geografia



ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – ALUNO NÃO-REGULAR

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:					
Rua/Av					
Nº	Bairro:	Telefone:			
Cidade	Estado:	E-mail:			
CEP:					

2. Indicação da disciplina

Codigo	Disciplina	Prof. Resp.

3. Motivo(s) de interesse pela disciplina:

--

Confirmo a entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, certidão de nascimento/casamento, etc...);
- b) cópia do histórico escolar (graduação e/ou pós-graduação);
- c) cópia do diploma (graduação/mestrado)
- d) cópia do Currículo Lattes;

☐ **Declaro para os devidos fins, que li, tenho conhecimento e estou de acordo com as normas e regulamentos da Universidade Estadual de Maringá e do Programa de Pós-Graduação em Geografia, em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.**

Maringá, ____ de _____ de 2025

Assinatura do candidato



ANEXO 2

PRIMEIRO SEMESTRE

COD.	Disciplina	Cred.	Professor	Horário	Dias	Vagas
DGE4091	Educação geográfica: referenciais teóricos e metodológicos para a prática docente	04	Dr. Claudivan Sanches Lopes	tarde	14, 21 e 28.07.2025 4, 11, 18 e 25.08.2025 01, 08, 15, 22 e 29.09.2025 06, 13 e 20.10.2025	10
DGE4065	Geomorfologia e sedimentologia fluvial	04	Dr. Eduardo Souza de Moraes	tarde tarde	05, 08, 12, 15, 19, 22, 26 e 29.08.2025 02, 05, 08, 09 e 10.09.2025	3
DGE4118	Geomorfodinâmica e análise de coberturas sedimentares cenozóicas	04	Dr. Edison Fortes	manhã manhã manhã manhã e tarde	06, 13, 20, 27.08.2025 03, 10, 17 e 24.09.2024 01, 08, 15 e 22.10.2025 27, 28 e 29.10.2025	2
DGE4063	Pequenas cidades, municípios e escala local	04	Dr ^a Angela Maria Endlich	manhã e tarde	14, 21 e 28.08.2025 04, 11, 18 e 25.09.2025	5
DGE4100	Qualidade ambiental urbana	04	Dr ^a Valéria Lima	manhã	08, 15, 22 e 29.08.2025 05, 12, 19 e 26.09.2025 03, 10, 17, 24 e 31.10.2025 07 e 14.11.2025	3